



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 147 - Guaratuba, 07 de janeiro de 2021 - Ano IV Pág. 01

## DECRETO Nº 114

**SUMULA** – Concede gratificação ao servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM** no cargo de Auxiliar Administrativo.  
A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM**, portador do RG nº 9.318.562-5 PR, CPF nº 066.235.159-25 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 3, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº 1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria de RH, Patrimônio e Diretoria Geral

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## DECRETO Nº 115

**SUMULA** – Concede gratificação a servidora **MICHELLE PATRICIA CASETTA** no cargo de Auxiliar Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **MICHELLE PATRICIA CASETTA**, portadora do RG nº 8.628.134-1 PR, CPF nº 045.366.449-03 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 3, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº 1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria de RH, Sistema de Almoxarifado, Arquivo e Diretoria Geral.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## DECRETO Nº 116

**SUMULA** – Concede gratificação a servidora **ROSSANA HERNANDES AFONSO** no cargo de Auxiliar Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **ROSSANA HERNANDES AFONSO**, portadora do RG nº 4.064.479.134 RS, CPF nº 804.243.330-15 nível 3, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria de Licitação, Compras e Patrimônio e Diretoria Geral

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 147 - Guaratuba, 07 de janeiro de 2021 - Ano IV Pág. 02

## DECRETO Nº 117

**SUMULA – DESIGNA** a Servidora **KARINNE CORREIA PINTO** para exercer cumulativamente ao cargo de provimento efetivo a função de CONTROLADOR INTERNO .

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **KARINNE CORREIA PINTO** , portador do RG nº5.462.265-1 PR, CPF nº 066.404.829-32 no cargo de CONTROLADOR INTERNO, nos termos do art.V ,da Lei Municipal 1.831/2019 e Lei 1.850/2020

**Art. 2º** - Fica concedida ao referido servidor a gratificação de 90% ( noventa por cento) sobre seu vencimento básico em função do previsto no Art. 1º deste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogados as demais disposições em contrário.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## DECRETO Nº 118

**SUMULA – Concede gratificação** ao servidor **PAULO ALFONSO BIANCHIN** no cargo de Auxiliar Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor **PAULO ALFONSO BIANCHIN** , portador do RG nº 4.587.512-1 PR, CPF nº 603.366.179-68 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 3, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto ao Diretoria de Contabilidade e Diretoria Geral.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## DECRETO Nº 119

**SUMULA – Concede gratificação** a servidora **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS** no cargo de Auxiliar Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **ELIANA TEREZINHA SDROEIWSKI HASS**, portadora do RG nº 1.223.449-6 PR, CPF nº 394.156.519-20 no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 3, Tabela 2, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 70% (setenta por cento) a fim de desempenhar a função de Pregoeira, assessoria a Diretoria Legislativa e Diretoria Geral.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 05 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 147 - Guaratuba, 07 de janeiro de 2021 - Ano IV Pág. 03

## DECRETO Nº 120

**SUMULA** – Concede gratificação a servidora **NEUSETE LEONEL** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:  
**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **NEUSETE LEONEL**, portadora do RGNº7.200.925-8, nível 7, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 50% (cinquenta por cento a fim de desempenhar suas funções na Comissão para Recebimentos de bens, produtos e serviços e Comissão específica para coordenar o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## DECRETO Nº 121

**SUMULA** – Concede gratificação a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:  
**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE AMORIM**, portadora do RG nº8.757.423-7, CPF nº 035.859.689-02 nível 7, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a fim de desempenhar suas funções na Comissão de Licitação e Comissão específica para coordenar o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## DECRETO Nº 122

**SUMULA** – Concede gratificação a servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a servidora **CLAUDINEIA DE JESUS MESSIAS**, portadora do RG nº9.401.674-6, CPF nº 046.352.099-89 nível 7, Tabela 1, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº1.831 de 16 de Dezembro de 2019 e Lei nº 1.850 de 30 de Março de 2020, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a fim de desempenhar suas funções na Comissão para Recebimentos de bens, produtos e serviços e Comissão específica para coordenar o Projeto Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Guaratuba.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 06 de Janeiro de 2021

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)  
Edição Digitalizada nº 147 - Guaratuba, 07 de janeiro de 2021 - Ano IV Pág. 04

## DECRETO Nº 123

**SUMULA –** concede gratificação ao servidor **LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI**, ocupante do cargo Advogado.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor **LOUIS THADEU OTTO VON TROMPCZYNSKI**, portador do RG nº 6.529.958-5-PR, CPF nº 029.955.479-14, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a fim de ficar responsável pela atualização das Leis Municipais e Atos normativos (Leis, Decretos, Portarias) expedidos pelo Poder Legislativo Municipal, coma indicação das modificações legislativas e normativas realizadas a partir do ano de 2008.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogados as demais disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 07 de Janeiro de 2021.

**CÁTIA REGINA SILVANO**  
Presidente

## PORTARIA Nº417

**PORTARIA nº 417/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaratuba e da outras providências.

A vereadora **CÁTIA REGINA SILVANO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora efetiva: **KARINNE CORREA PINTO**, portador do CPF: 066.404.829-32, para exercer a função de Controlador Interno na Câmara Municipal de Guaratuba – Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Paraná, em 05 de Janeiro de 2021.

**CATIA REGINA SILVANO**  
Presidente

**Expediente:**  
**Mesa Diretora:**

Catia Regina Silvano - Presidente  
Alaor De Oliveira Miranda – Vice-Presidente  
Fabiano Cecilio Da Silva – 1º Secretário  
Paulo Eder De Araújo– 2º Secretário

**Vereadores:**

Ademir Da Silva  
Ana Maria Correa Da Silva  
Diva Carneiro Magalhaes De Oliveira  
Edna Aparecida Oliveira De Castro Vaca  
Felipe Huning De Carvalho  
Itamar Cidral Da Silveira Junior  
Juliano Da Rosa De Paula  
Maria Da Silva Batista  
Ricardo De Borba